



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Definição do Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar e detalhar a contratação, por meio de **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, para **registro de preços de aquisição de ferros em geral, perfis metálicos, tubos, insumos de fixação e pintura anticorrosiva**, com validade de 12 (doze) meses, visando atender às demandas de manutenção, obras e serviços das diversas Secretarias do Município de Porto Xavier/RS.

2. Fundamentação da Necessidade

A Administração Municipal executa, de forma contínua, atividades de manutenção, reparos, reformas e pequenas obras em prédios públicos, praças, unidades escolares, postos de saúde, redes de cercamento e infraestrutura urbana e rural.

Para garantir eficiência, é indispensável a disponibilidade de materiais metálicos como barras, tubos, cantoneiras, chapas, cabos de aço, além de insumos de fixação (porcas, chumbadores) e proteção anticorrosiva (tintas e primers).

Historicamente, a aquisição fracionada desses materiais gera:

- **Atraso na execução de serviços** pela dependência de processos de compra emergenciais;
- **Maior custo unitário** devido à compra em pequenas quantidades;
- **Risco de descontinuidade** de serviços essenciais à população.

Assim, a **contratação por registro de preços** constitui solução estratégica, permitindo aquisições conforme demanda, de modo racional, econômico e planejado.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste em licitar, via Pregão Presencial, um conjunto de itens metálicos e correlatos, de modo a formar ata de registro de preços válida por 12 meses, possibilitando à Administração:

- Comprar apenas quando houver necessidade real;
- Garantir fornecimento contínuo e imediato;
- Reduzir custos de estocagem;
- Assegurar previsibilidade na execução de obras e manutenções.

4. Requisitos da Contratação

- Os materiais deverão ser **novos, de primeira qualidade**, livres de defeitos e atendendo às normas da **ABNT/NBR** aplicáveis.
- As entregas deverão ocorrer em até **10 (dez) dias úteis** após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- As tintas e primers devem possuir **registro no INMETRO** e apresentar rótulo com informações técnicas e lote.
- O fornecimento será realizado na sede da Prefeitura ou em locais designados pela Administração, conforme a necessidade.
- O fornecedor deve garantir **substituição imediata** em caso de defeito ou não conformidade.

5. Alternativas Consideradas



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



- **Aquisição emergencial:** inviável, por gerar custos maiores e risco de desabastecimento.
- **Aquisição única com estocagem:** traz risco de perda por deterioração, custo de armazenamento e imobilização financeira.
- **Registro de preços:** alternativa mais adequada, por permitir fornecimento gradual, conforme demanda.

6. Modelo de Execução do Objeto

A execução se dará por meio de fornecimento parcelado, em conformidade com as solicitações administrativas, observando-se a ata de registro de preços e as quantidades máximas previstas.

7. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão será realizada pelas Secretarias demandantes, sob coordenação da Secretaria de Administração, que ficará responsável por:

- Emitir solicitações de fornecimento;
- Controlar saldos de itens na ata;
- Atestar a conformidade dos materiais;
- Autorizar pagamentos após entrega e recebimento.

8. Critérios de Medição e de Pagamento

- O pagamento será efetuado por item entregue, de acordo com a nota fiscal apresentada e atestada pela fiscalização.
- O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Será realizada mediante **pesquisa de preços junto ao mercado local e regional**, com no mínimo três cotações válidas por item, a serem anexadas ao processo.

10. Adequação Orçamentária

Os recursos para a contratação estão previstos nas dotações orçamentárias próprias das Secretarias demandantes, na rubrica de manutenção de bens, prédios públicos e obras de infraestrutura.

11. Relação de Itens e Quantitativos

Item	Descrição	Quantidade
1	Barra redonda 1/2"	5
2	Cantoneira de abas iguais 3/16" x 2"	20
3	Tubo industrial redondo 2", espessura de 2 mm	20
4	Chumbador parabolt 3/8" x 3 1/2" zincado com porca e arruela	400
5	Cabo de aço galvanizado Ø 1/2" 6x25 AF (espira)	500
6	Porca sextavada 1/2"	80
7	Primer anticorrosivo para metais - Zarcão	40
8	Tinta esmalte sintético – cores diversas	25
9	Aço CA-50 Ø 16 mm	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Item	Descrição	Quantidade
10	Cantoneira de abas iguais 3/16" x 1"	60
11	Tubo industrial quadrado 100x100x2,65 mm	5
12	Perfil U enrijecido 100x40x15x2,65mm	12
13	Perfil U 100x40x2,00mm	8
14	Perfil U 92x30x2,00mm	8
15	Tubo industrial quadrado 60x60x2 mm	60
16	Barra chata 1.1/4" x 3/8"	35
17	Cantoneira de abas iguais 3/4" x 1/8"	250
18	Tampa "chapéu" para tubo quadrado 60x60 mm, em metal	160
19	Tela soldada galvanizada malha 5x15 cm, fio 2,30mm , altura de 1,50m	12



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL